



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2047/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue estudos quanto a possibilidade de incluir um parágrafo na Lei de zoneamento, onde mediante abaixo assinado de vizinhos, autoriza, empresas a funcionar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor, sejam efetuados estudos quanto a possibilidade de incluir um parágrafo na Lei de zoneamento, onde mediante abaixo assinado de vizinhos, autoriza, empresas a funcionar.

Justificativa:

Fomos procurados por municípios, solicitando essa providência, pois segundo eles, da forma que é atualmente, empresários e comerciantes se sentem prejudicados devido ao zoneamento local, e tendo um abaixo assinado dos vizinhos não se opondo ao funcionamento, daria autorização permitindo que possam trabalhar para ganhar o seu pão, empregar e contribuir com seus impostos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2025.

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=667UGRHPVNF6CU2K> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 667U-GRHP-VNF6-CU2K

